

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

#### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

**CONTRATO Nº:** 009/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

**CONTRATADA:** LEONARDO ROCHA MASINI - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Recarga de Cartucho e Toner e Serviços de manutenção de impressora, para atender as demandas das diversas Secretarias deste Município de Catolândia, Estado da Bahia.

**VALOR:** R\$: 16.675,00 (Dezesseis mil seiscentos e setenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** De 17/01/2019 até 31/12/2019.

Catolândia – Bahia, 30 de janeiro de 2019.

**Dilza Moreira Pires**

Secretária Municipal de Administração e Finanças